



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

### Edital n<sup>o</sup> 193/2009 – PROEN

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, comunica aos interessados a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei 8.745, de 09.12.93, com as alterações previstas na Lei n<sup>o</sup> 9.849, de 26.10.99 (DOU 27.10.99), da Portaria Interministerial n<sup>o</sup> 22 de 30/04/2007, (DOU em 02/05/2007) e alteração conforme Portaria Interministerial n<sup>o</sup> 224 de 23/07/2007 (DOU em 24/07/2007), Ofício n<sup>o</sup> 2933/2007 SESu/MEC de 29/08/2007 e Resolução CONSEPE n<sup>o</sup> 13/97, conforme discriminação a seguir:

1. Das Unidades Acadêmicas, da Área/Subárea, do Pré-Requisito, do Regime de Trabalho e do Número de Vaga(s)

Centro/ Coordenação	Área/Subárea	Pré-Requisitos	Reg. de Trabalho	N <sup>o</sup> de Vaga(s)
CCSO/Coordenação do Curso de Licenciatura em Informática - CODÓ	Didática e Prática de Ensino	Graduação em Pedagogia	40h	01

2. O período de inscrição será de **26 de agosto a 02 de setembro de 2009**, na Coordenação do Curso de Licenciatura em Informática/Codó promotora do Seletivo, de acordo com o horário de expediente da mesma. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar requerimento (Ficha de Inscrição) dirigido a(o) Coordenador(a) do respectivo Curso, acompanhado de Curriculum Vitae, plataforma LATTES, comprovado e instruído com os documentos obrigatórios relacionados abaixo, devidamente autenticados, ou apresentar ao responsável pelo recebimento das inscrições o original e cópia para que este possa validar a cópia conferindo com o original:

- a) Cédula de identidade (civil ou militar);
- b) CPF;
- c) Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino), nos casos previstos em lei;
- d) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (título e comprovante de votação);
- e) Diploma de graduação acompanhado do histórico escolar correspondente e de Pós-Graduação, quando for o caso;
- f) Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU), no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, a ser recolhido no Banco do Brasil.

Observação: A Guia de Recolhimento da União – GRU, assim como a Ficha de Inscrição, deverá ser adquirida na Coordenação do Curso promotora do seletivo. Após o pagamento da taxa de inscrição, em hipótese alguma esta será devolvida, exceto se o Processo for cancelado por decisão da Universidade.

3. Após a realização da inscrição, o candidato deverá, junto ao Departamento promotor do seletivo, tomar todas as informações necessárias quanto à programação para a realização do certame.

4. Os vencimentos pagos aos professores substitutos são os seguintes:

- a) Graduado/40horas - R\$ 1.148,48 (um mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
- b) Especialista/40horas - R\$ 1.460,42 (um mil, quatrocentos e sessenta e quarenta e dois centavos )
- c) Mestre/40horas - R\$ 1.753,12 (um mil, setecentos e cinquenta e três reais e doze centavos)
- d) Doutor/40 horas - R\$ 3.143,73 (três mil, cento e quarenta e três reais e setenta três centavos)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

5. O **contrato** terá vigência por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período mediante manifestação de interesse da Coordenação do Curso, consultada a Pró-Reitoria de Ensino.

6. **O prazo de validade do Seletivo, para efeito de contratação, será de 01(um) ano** (Portaria nº 450/02-MPOG, de 06/11/2002), contado a partir da publicação do Edital de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado.

São Luis, 25 de agosto de 2009

Prof. Dr. ALDIR ARAÚJO CARVALHO FILHO  
Pró-Reitora de Ensino